CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO". **Nº 3185 / 22**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, do Lote 20A Quadra 20 situada na Avenida Amazonas do Jardim Nova Aliança, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"PROFESSORA LÚCIA HELENA CARNEIRO FURLANETO"**, a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 20A Quadra 20, situada na Avenida Amazonas nº 415 do Jardim Nova Aliança, neste Município.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 20A Quadra 20, situada na Avenida Amazonas nº 415 do Jardim Nova Aliança da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 20A Quadra 20, situada na Avenida Amazonas nº 415 do Jardim Nova Aliança	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 20A Quadra 20, situada na Avenida Amazonas nº 415 do Jardim Nova Aliança**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: 06 / 01 / 2022	**Data:** / /

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS.